



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308
CVM nº 310

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 06 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 251ª (ducentésima quinquagésima primeira) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), Instrução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Instrução CVM 160"), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076") e na Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei nº 14.430"), conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022, conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "I" do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia e na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 13 de março de 2019, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 22 de abril de 2019, sob o n.º 216.799/19-3, publicada no jornal "Estado de São Paulo" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas respectivas edições do dia 9 de maio de 2019.

6. Deliberações: Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade:

6.1. a realização da Emissão, a qual terá, como principais características:

- (i) a Emissão será realizada em 3 (três) séries de CRA, sendo (i) a 1ª (primeira) série composta por CRA Sênior; (ii) a 2ª (segunda) série composta por CRA Subordinado Mezanino; e (iii) a 3ª (terceira) composta por CRA Subordinado Júnior;
- (ii) serão emitidos 42.000 (quarenta e dois mil) CRA, sendo (i) 31.500 (trinta e doze mil e quinhentos) CRA Sênior; (ii) 4.200 (quatro mil e duzentos) CRA Subordinado Mezanino; e (iii) 6.300 (seis mil e trezentos) CRA Subordinado Júnior;
- (iii) o valor nominal unitário dos CRA é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão;
- (iv) o valor total da Emissão será de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), sendo (i) R\$ 31.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) em CRA Sênior; (ii) R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) em CRA Subordinado Mezanino; e (iii) 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) em CRA Subordinado Júnior;
- (v) os CRA não contarão com garantias adicionais;
- (vi) os CRA serão lastreados em Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2027 - TOA, emitida pela Toagro Agronegócios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.302.060/0001-48 (“CPR-F” e “Devedora”, respectivamente);
- (vii) A CPR-F contará com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária; (ii) alienação fiduciária de estoque; e (iii) garantia fidejussória na modalidade aval;
- (viii) A Emissão terá como coordenador líder a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº1553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.753.164/0001-43 (“Coordenador Líder”);
- (ix) Os CRA Sênior e dos CRA Subordinado Mezanino serão objeto de oferta pública, a qual será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático de distribuição, nos termos do Artigo 26 da Resolução CVM 160, e serão objeto de colocação pelo Coordenado Líder sob regime de melhores esforços;
- (x) os CRA Subordinado Júnior serão subscritos exclusivamente pela Devedora no âmbito da colocação privada;

(xi) Remuneração CRA Sênior: Os CRA Sênior farão jus à remuneração composta por juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de uma sobretaxa de 5,0% (cinco inteiros por cento) ao ano. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; incidente sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, desde a primeira data de integralização até a respectiva data de pagamento (“Remuneração dos CRA Sênior”);;

(xii) Remuneração CRA Subordinado Mezanino: Os CRA Subordinado Mezanino farão jus à remuneração composta por juros remuneratórios de 100% (cem por cento) ao ano, da variação acumulada da Tada DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um *spread* de 7,0% (sete inteiros por cento) ao ano. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; incidente sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, desde a primeira data de integralização até a respectiva data de pagamento (“Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino”);

(xiii) Remuneração dos CRA Subordinado Júnior: Os CRA Subordinado Júnior farão jus à juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização até a respectiva data de pagamento (“Remuneração dos CRA Subordinado Júnior”);

(xiv) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo admitido, a critério dos coordenadores;

(xv) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei nº 14.430 e da Resolução da CVM nº 60;

(xvi) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio, Das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (terceira) Séries Da 251ª (Ducentésima quinquagésima primeira) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados Em*

Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Pela Toagro Agronegócios Ltda.”, a ser formalizado pela Companhia Securitizadora e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”); e

7. **Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Ledo
6E93E4E9D37E443

João Carlos Silva de Ledo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores

